

Edital nº 002/ 2011

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pelo Núcleo de Concursos (NC) da UFPR e pela Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, mediante condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.2 Os candidatos aprovados e selecionados no Concurso Público serão contratados, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por um período experimental de 90 (noventa) dias (Art.443 §2º alínea c da CLT). Ao final deste período será efetuada avaliação do desempenho e da adaptação do candidato, com a finalidade de determinar sua efetivação ou não. O contrato de trabalho passará a vigorar por prazo indeterminado em caso de efetivação.
- 1.3 O Concurso Público será realizado na cidade de Campo Largo, PR e terá duas fases (prova objetiva e teste de aptidão física).

2 DOS CARGOS, SALÁRIOS E OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.1 Os cargos, salários e requisitos são os seguintes:

Cargos	Vagas	SALÁRIO (em R\$)	FORMAÇÃO REQUERIDA / OUTROS REQUISITOS
Eletricista I	Cadastro Reserva	1456,00*	Ensino Médio Completo + profissionalizante, com no mínimo 200h de eletricista + Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"
Leiturista I	Cadastro Reserva	842,00*	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "A" e "B" .

* se submetidos a trabalho de risco, haverá um adicional de 20% de penosidade para o cargo de Leiturista I e de 30% de periculosidade para o cargo de Eletricista I.



- 2.2 A carga horária diária para o cargo de Leiturista é de 8 horas e para o cargo de Eletricista poderá ser de 8 horas ou em turnos de 7 horas.
- 2.3 Além do salário, a empresa oferece: Plano de Saúde, extensivo aos dependentes; Auxílio Alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – base jul/2010 e Previdência Complementar com participação financeira de 30%, por parte da empresa, no valor da mensalidade, de acordo com requisitos constantes no Acordo Coletivo.
- 2.4 As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I deste Edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

- 3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br do **dia 28 de março**, até as 16h00min (dezesesseis horas) do dia **14 de abril de 2011**.
- 3.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá conferir as informações, imprimir o boleto bancário e pagá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas até **14 de abril de 2011**.
- 3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não possuir CPF deverá providenciá-lo nos postos credenciados da Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- 3.6 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 3.7 Não haverá isenção, total ou parcial, da taxa de inscrição.
- 3.8 A inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.9 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do concurso público.
- 3.10 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa.
- 3.11 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 3.12 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após a sua efetivação.

- 3.13 O candidato que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos um atestado médico e um formulário gerados no momento da inscrição.
- 3.13.1 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, **durante o período de inscrição**, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba-PR
Citando no envelope:
Assunto: Concurso Público COCEL – laudo médico.
- 3.13.2 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 3.13.3 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Núcleo de Concursos até o dia 14 de abril de 2011.
- 3.13.4 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 3.14 A partir de **04 de abril de 2011**, o candidato poderá verificar, no site www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00min às 18h00min).
- 3.15 A partir do dia **27 de abril de 2011**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para ingresso na sala de prova no dia da realização do concurso e no qual constará o local da realização da prova.
- 3.16 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.

4 DAS PROVAS

O Concurso Público será realizado nas seguintes fases:

- 4.1 A primeira fase consistirá de prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2 A segunda fase consistirá de Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, em que serão avaliadas as condições físicas dos candidatos.

5 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

- 5.1 A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos inscritos no concurso, que comparecerem no dia, horário e local estabelecidos.
- 5.2 Para o cargo **Eletricista I**, a prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) de língua portuguesa, 5 (cinco) de matemática, 5 de informática e 20 de conhecimento específico, no valor de 0,25 pontos cada uma, totalizando a prova 10 pontos
- 5.3 Para o cargo de **Leiturista I**, a prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) de língua portuguesa, 10 (dez) de matemática e 10 (dez) de informática, no valor de 0,25 pontos cada uma, totalizando a prova 10 pontos.
- 5.4 A relação do conteúdo programático encontra-se no **Anexo II deste Edital**.

6 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 As provas serão realizadas no dia **01 de maio de 2011**, com início às 8h30min e duração de quatro horas, no município de Campo Largo, estado do Paraná.
- 6.2 **As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, serão fechadas às 8h00min (oito horas)**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 6.2.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.



- 6.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.
- 6.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica transparente de **tinta preta**, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 3.15), juntamente com o original de documento oficial de identidade.
- 6.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 6.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 6.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 6.6.1, devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, a identificação do candidato com clareza.
- 6.8 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR, antes da hora marcada para início das provas.
- 6.9 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
 - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - alimentar-se dentro da sala de prova. O candidato que necessitar fazê-lo, por motivos médicos, deverá solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
 - comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.10 Excepcionalmente e, a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de prova poderá realizá-la em um hospital designado pelo Núcleo de Concursos / UFPR.
- 6.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

- 6.12 Os casos citados nos itens 6.10 e 6.11, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 6.12.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 6.13 Nas provas objetivas, para cada candidato haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.
- 6.14 As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 6.15 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de **tinta preta**, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 6.16 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 6.17 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 6.18 O caderno de prova conterà um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 6.19 O candidato, somente, poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de prova e o cartão – resposta, devidamente assinalado ao aplicador da prova.
- 6.20 Os (três) últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova, simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público.
- 6.21 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 6.22 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.
- 6.23 O candidato que, durante a realização da prova, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:
- a) fizer anotação de informações relativas as suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não o permitido;

- b) recusar-se a entregar o caderno de prova ou o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
- d) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de rascunho;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
- f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

6.24 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.25 Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos pelo candidato, a prova será objeto de anulação e, automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

6.26 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

7 DOS RECURSOS

7.1 No dia 01 de maio de 2011, após a realização da prova, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.

7.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 7.3 a 7.8.

7.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site www.nc.ufpr.br.

7.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único), seguindo as instruções contidas no site www.nc.ufpr.br.

7.5 O questionamento deverá ser protocolado diretamente no Núcleo de Concursos entre os dias 02 e 03 de maio de 2011, das 8h30min às 17h30min, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias),
Rua dos Funcionários, 1540,
Juvevê - Curitiba-PR



- 7.6 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
- 7.7 Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.
- 7.8 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia 12 de maio de 2011.
- 7.9 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 7.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.11 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 7.13 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia 10 de maio de 2011.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 8.1 As provas objetivas do presente Concurso têm caráter classificatório e eliminatório
- 8.2 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. A classificação final para o cargo será elaborada, seguindo a ordem decrescente das notas na prova objetiva.
- 8.3 Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei no. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) maior nota na prova Específica (se houver)
 - c) maior nota na prova de Português (se houver)
 - d) maior nota na prova de Matemática (se houver)
 - e) Maior nota na prova de Informática (se houver)
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se aplica ao item a), sendo considerado ano, mês e dia.



- 8.4 A divulgação do resultado da prova objetiva e convocação para o Teste de Aptidão Física será a partir de **13 de maio de 2011** no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), no site da COCEL (www.cocel.com.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

9 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E SUA REGULAMENTAÇÃO

- 9.1 Os testes de aptidão física, de caráter eliminatório, serão aplicados aos candidatos aprovados e classificados na prova de conhecimentos de cada cargo, de acordo com o item 8 deste Edital, estando eliminados os demais candidatos.
- 9.2 Somente os candidatos terão acesso ao local do teste de Aptidão Física, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas às atividades da prova.
- 9.3 Informações sobre a data, local e horário dos Testes de Aptidão Física serão disponibilizadas no site www.nc.ufpr.br a partir do dia 13 de maio de 2011 em edital específico.
- 9.4 A identificação correta do local de aplicação dos testes de aptidão física e comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.5 Não haverá segunda chamada ou banca especial para os testes de aptidão física, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso.
- 9.6 Não haverá realização dos testes de aptidão física fora do horário e local previamente estipulado.
- 9.7 O candidato que for considerado inapto em um dos testes ficará impedido de realizar os testes subsequentes, devendo retirar-se do local.
- 9.8 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:
- 9.8.1 Comprovante de ensalamento;
- 9.8.2 Documento original de identidade;
- 9.8.2.1 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR antes da hora marcada para início dos testes.
- 9.8.3 Atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido a prova de aptidão física. Somente será submetido ao teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa ha 15 (quinze) dias da realização do teste de Aptidão Física. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será considerado "inapto".
- 9.8.4 Trajes adequados: camiseta, calção ou calca de agasalho e calcando tênis.

- 9.9 Na prestação do teste de Aptidão Física o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.
- 9.10 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados em 01 (um) dia, devendo ser viabilizada a aplicação para cada candidato num período máximo de 120 (cento e vinte) minutos em relação ao primeiro teste, sendo que a sequência dos testes será:
- 9.10.1 **Leiturista**
- 9.10.1.1 Teste de Dinamometria Dorsal (masculino e feminino);
- 9.10.1.2 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino);
- 9.10.1.3 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
- 9.10.2 **Eletricista**
- 9.10.2.1 Teste da Barra Fixa (masculino e feminino);
- 9.10.2.2 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino);
- 9.10.2.3 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
- 9.11 Para aprovação no teste de Aptidão Física o candidato deverá ser considerado APTO em todas as provas cumprindo o padrão mínimo exigido conforme Anexo III.
- 9.12 O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado.
- 9.13 A cada teste realizado o candidato que for considerado INAPTO estará sumariamente eliminado do concurso.
- 9.14 Os procedimentos para a realização dos testes estão especificados no Anexo III deste edital.
- 9.15 Não caberá ao Núcleo de Concursos ou a COCEL, nenhuma responsabilidade com acidentes que possam ocorrer com o candidato durante e após a execução dos testes.
- 9.16 Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:
- 9.16.1 Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova de aptidão física ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.16.2 For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar o teste de Aptidão Física, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 9.16.3 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.16.4 Deixar de comparecer ou não atender a chamada para execução dos testes;

- 9.16.5 Apresentar condição física, psíquica ou orgânica, mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada;
- 9.16.6 Vier a acidentarse em qualquer um dos testes e não puder finalizar esta fase.
- 9.17 Para esta fase não será concedido direito a revisão e/ou recurso dos Testes de Aptidão Física.
- 9.18 Caberá ao GEPA do NC/UFPR decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a execução dos testes.
- 9.19 Os testes serão todos aplicados por profissionais de Educação Física, eventualmente auxiliados por acadêmicos do mesmo curso.
- 9.20 Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este edital, dos testes relacionados no item 9.10. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos testes exigidos.
- 9.21 A relação com o resultado da prova de aptidão física, com a situação de APTO, INAPTO, será divulgada no site www.nc.ufpr.br.

10 CADASTRO DE RESERVA

- 10.1 O cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados conforme o resultado final.
- 10.2 O cadastro reserva do presente Concurso Público terá validade por dois anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais dois anos, a critério da COCEL .
- 10.3 O candidato classificado para o cadastro reserva e que mudar de endereço, deve atualizar os seus dados cadastrais junto à Divisão de Recursos Humanos da COCEL.
- 10.4 Os candidatos serão convocados para preenchimento de vaga, por meio de carta registrada e publicação no Diário Oficial do Município.
- 10.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Cadastro Reserva de Pessoal, a COCEL reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 Os candidatos serão convocados para preenchimento de vaga, por meio de carta registrada e publicação no Diário Oficial do Município.



- 11.2 Antes de assumir sua vaga, o candidato deverá passar pela análise documental e exame médico admissional.

12 ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação. Esta etapa é eliminatória.

13 DOS EXAMES MÉDICOS

Após a convocação e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter **eliminatório**, uma vez que têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado.

14 DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 14.1 No caso de desistência de candidatos aprovados serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.
- 14.2 O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, preenchendo a declaração do Anexo IV e apresentando-a no dia de sua análise documental, após comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu.
- 14.3 O candidato poderá solicitar uma única vez o remanejamento para o final da lista de classificados.

15 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 15.1 Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data de admissão.
- 15.2 Estar quite com, suas obrigações eleitorais e militares.
- 15.3 Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.
- 15.4 Documentos comprobatórios:
- 15.4.1 **Comprovação de escolaridade**
Serão aceitos diplomas ou certificados acompanhados de histórico escolar reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Ministério de Educação e Cultura.



- 15.5 O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, a Carteira Nacional de Habilitação exigida, em plena vigência.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público correrão por conta do candidato.
- 16.2 O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço na COCEL, durante o período de validade do Concurso Público.
- 16.3 Será excluído da lista dos aprovados o candidato que:
- 16.3.1 Não comparecer no dia da realização de qualquer uma das etapas do Concurso Público.
- 16.3.2 Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela COCEL.
- 16.3.3 Não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho.
- 16.3.4 Expressar-se formalmente pela não-contratação.
- 16.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 16.5 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 16.6 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 16.7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao edital.
- 16.8 Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital ou do endereço eletrônico do Concurso Público.
- 16.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a COCEL.

Campo Largo, 23 de março de 2011.

Udo Schimidt Neto
DIRETOR PRESIDENTE

Heitor Otávio de Jesus Lopes
DIRETOR JURÍDICO/ADMINISTRATIVO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO
ELETRICISTA I	Executar vistorias, ligações e desligamentos em entradas de serviço; Executar manutenções, manobras e inspeções em redes urbanas e rurais; Executar medições, vistoria e leitura utilizando equipamentos especiais; Prestar orientações quanto à correções de anomalias apuradas nas inspeções; Desmatar trechos, podar e cortar árvores; executar atividades de ampliação e manutenção de iluminação pública.
LEITURISTA I	Proceder à leitura de medidores de unidades consumidoras; Inspeccionar as entradas de serviço das unidades; entregar faturas de energia elétrica, correspondências e documentos

Anexo II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ELETRICISTA

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Coesão e Coerência; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Flexão e Emprego de Classes de Palavras; Noções de Sintaxe; Significação de Palavras e Expressões; Pontuação.

Conhecimento específico

Circuitos elétricos - Lei de Ohm. Circuitos em série, circuitos em paralelo, Circuitos de corrente alternada - parâmetros da corrente alternada. Ligações em triângulo e estrela. Potências em CA. Transformadores de distribuições. Máquinas elétricas : motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida. Instalações elétricas: conceitos de alta tensão. Baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, instalações residenciais

Informática

Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware de Software; Sistema Operacional Windows XP; Aplicativos Word 2003, Excel 2003 e Power Point 2003; Internet. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

Matemática

Sistema de medidas decimais: comprimento e monetário brasileiro. Medidas de tempo. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Múltiplos e divisores. Números primos. Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Máximo Divisor Comum (MDC). Operações com frações e números Decimais. Razões e proporções. Regra de três simples. Equação de 1º grau.

LEITURISTA I

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de Texto; Coesão e Coerência; Tipologia Textual (dissertação, narração e descrição / prosa e poesia); Tipologia de Linguagem (cultura e popular); Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Sinal Indicativo da Crase; Emprego de Classes de Palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Sintaxe de Colocação, Regência e Concordância; Semântica; Pontuação.

Matemática

Resolução de Problemas Envolvendo Sistema Métrico Decimal; Transformação de Unidades; Razão e Proporção; Regras de Três; Porcentagem; Perímetro e Área de Figuras Planas; Equação de 1º e 2º graus.

Informática

Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware de Software; Sistema Operacional Windows XP; Aplicativos Word 2003, Excel 2003 e Power Point 2003; Internet. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

ANEXO III

1 DOS TESTES

1.1 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados em 01 (um) dia, devendo ser viabilizada a aplicação para cada candidato num período máximo de 120 (cento e vinte) minutos em relação ao primeiro teste, sendo que a sequência dos testes será:

Leiturista

- 1.1.1 Teste de Dinamometria Dorsal (masculino e feminino);
- 1.1.2 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino)
- 1.1.3 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).

Eletricista

- 1.1.1 Teste da Barra Fixa (masculino e feminino);
- 1.1.2 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino)
- 1.1.3 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).

1.2 O Teste de Capacitação Física será aplicado apenas para os candidatos considerados aptos, mediante apresentação no dia do teste físico de atestado médico, datado em período não superior a 15 dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável.

1.3 Não será permitida ao candidato a realização dos testes sem a apresentação do atestado no início das provas físicas. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será considerado “inapto” ou desclassificado.

1.4 O NC/UFPR isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os(as) candidatos(as) durante e após a realização dos Testes.

2 DO TESTE DE FORÇA MUSCULAR – TESTE DA BARRA FIXA

Objetivo

avaliar a força muscular dos membros superiores e cintura escapular

2.1 TESTE MASCULINO

Dos procedimentos para o teste masculino:

A execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes sequenciais de ações:



I – ao comando “preparar”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

II – ao comando para iniciar, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até retornar a posição inicial;

III – a contagem das execuções corretas levará em consideração:

a) o movimento considerado completo apenas com a extensão dos cotovelos;

b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução não será computada no desempenho do candidato.

Não será permitido:

I – tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das

execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;

II – receber qualquer tipo de ajuda física;

III – utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

IV – apoiar o queixo na barra.

Dos resultados para o teste masculino

O candidato deverá realizar no mínimo 2 (duas) flexões completas para obter a pontuação mínima do teste. A não-execução de pelo menos 2 (duas) flexões válidas caracterizará como inapto o candidato.

Quando não atingido o índice, será concedida uma segunda tentativa ao candidato, após 5 minutos, prevalecendo aquela em que obtiver a maior pontuação.

2.2 TESTE FEMININO

Dos procedimentos para o teste feminino

A realização do Teste de Suspensão em Barra Fixa feminino obedecerá as seguintes ações:

I – ao comando “preparar”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II – ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição sendo que o avaliador avisará o tempo decorrido na execução.

Será proibido à candidata do sexo feminino quando da realização do Teste de Suspensão em Barra Fixa:

I – após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

II – utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

III – ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou

IV – apoiar o queixo na barra.

Dos resultados para o teste feminino

A candidata deverá se manter por pelo menos 10 segundos na posição estática com o queixo acima da Barra. A permanência por tempo inferior a 10 segundos, caracterizará inaptidão da candidata.

Quando não atingido o índice na primeira tentativa, será concedida uma segunda tentativa a candidata, após 5 minutos, prevalecendo aquela em que obtiver a maior pontuação.

3 TESTE DE FORÇA MUSCULAR – DINAMOMETRIA DORSAL

Objetivo

Avaliar a força muscular da musculatura dorsal de tronco, através da contração muscular posterior de tronco em um único movimento finalizado com fase isométrica.

Dos Procedimentos

O candidato posicionar-se-á em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverá estar em pronação.

Quando o candidato atingir esta posição, o avaliador solicitará que ele aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

O candidato terá até três tentativas com descanso entre as execuções.

Dos Resultados

Será dado pela carga máxima tracionada, sendo: 80 kgf para candidatos do sexo masculino e 60 kgf para candidatas do sexo feminino .

4 TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA (MASCULINO E FEMININO)

Objetivo

Medir indiretamente a resistência dos grupos musculares flexores que compõem a região do abdômen e quadril, através da realização do maior número possível de flexões de quadril/ abdominais em 60 segundos

Dos Procedimentos

O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo aproximado de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.



As mãos devem permanecer em contato com o corpo durante toda a execução dos movimentos, bem como deve se garantir o contato entre braços e tronco, e se durante o teste o avaliado perder este contato não será considerada a flexão realizada nesta condição.

Os pés (tornozelos) são segurados por um colaborador fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O afastamento entre os pés não deve exceder a largura do quadril.

A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com a parte média superior das escápulas apoiada no solo.

O teste é iniciado pelo comando do avaliador “Prepara! Já!” ou apito, havendo o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare!” ou apito final, e o respectivo travamento do cronômetro.

O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando a posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será considerada.

Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste é 60 (sessenta) segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

Caso não atinja a marca mínima solicitada para aptidão no teste, será permitida até mais uma tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo 01 (um) minuto entre uma tentativa e outra.

O teste será aplicado sobre colchonete em solo plano.

Poderá ser aplicado o teste de forma simultânea em grupos de até 6 (seis) candidatos.

Recomenda-se ao(s) avaliado(s) realizar(em) alongamentos e aquecimento inicial individualmente, para realização do teste, bem como observar se as flexões são realizadas de forma correta.

O movimento não executado completamente ou de forma incorreta, não será considerado, para efeitos de contagem.

Resultado

Será dado pelo número de flexões de quadril/abdominais corretas realizadas no tempo de 60 (sessenta) segundos.

O número de movimentos (flexões) executados corretamente em um minuto será o resultado obtido pelo avaliado. Quantidade mínima de flexões que o avaliado deverá executar: 25 abdominais para candidatos de sexo masculino e 15 abdominais para candidatas do sexo feminino.

5 TESTE CORRIDA DE VAI-E-DEM EM 20 METROS - RESISTÊNCIA AERÓBICA (MASCULINO E FEMININO) .

Objetivo

Medir indiretamente a resistência aeróbica devendo o avaliado percorrer de forma completa o estágio 6 (para homens) ou 5 (para mulheres), conforme protocolo de Léger, L.A. & Lambert, J.



Dos Procedimentos

A prova consiste em percorrer a distância de 20m entre os cones em ritmo cadenciado por fita cassete ou cd, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 (um) minuto, conforme tabela abaixo:

Estágio	Velocidade (em Km/h)	Duração Total (em minutos)
1	8,5	1
2	9,0	2
3	9,5	3
4	10,0	4
5	10,5	5
6	11	6

O avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.

Será desclassificado o candidato que por três ocasiões alternadas ou consecutivas não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento pré-determinado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.

Apenas uma tentativa poderá ser feita.

Serão organizados grupos de até 12 (doze) avaliados, conforme possibilidade do terreno ou local de aplicação do teste.

O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar através do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo o candidato complete o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.

Recomenda-se ao(s) avaliado(s) que realize(m) alongamentos e aquecimento inicial individualmente, visando à aplicação do teste.

Não se admitirá ao avaliado parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.

Após o término do percurso recomenda-se ao avaliado não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardíaca às condições próximas de normalidade.

Resultados

Será dado pelo estágio alcançado, sendo: estágio mínimo alcançado para candidatos do sexo masculino: 6 (seis) e estágio mínimo alcançado para candidatas do sexo feminino: 5 (cinco) .

ANEXO IV

MODELO PARA TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, brasileiro (a), casado(solteiro) _____, (profissão) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____; venho por meio do presente **RENUNCIAR** expressamente ao direito de admissão na vaga de _____, para a qual fui chamado na qualidade de candidato aprovado, pela Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

Diante da presente renúncia, **DECLARO** estar ciente de que a Companhia Campolarguense de Energia – COCEL poderá chamar para admissão o candidato aprovado na Ordem de classificação subsequente à minha, visto que conforme disposto no sub-item 14.2 do Edital COCEL nº ____/2011 com minha renúncia estarei me posicionando no final da lista de aprovados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX